



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 05 , DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.001370/2013-73

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **HELOISA VIANA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1793126, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Contadora, lotada na Pró-Reitoria de Administração, com exercício na Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 23 de dezembro de 2013.

Publique-se.

  
**FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR**  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**